CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA

REQUERIMENTO N.º 1487 **/ 2025**

VERSÃO: Requer a criação de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar - EMAD e de Equipes de Apoio - EMAP, no âmbito da rede municipal de saúde, com a devida análise técnica e posterior habilitação no programa Serviços de Atenção Domiciliar – SAD, "Melhor em Casa", do Ministério da Saúde.

AUTORIA: Vereador Hernesto Silva

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
02 / 06 / 25 () Rejeitado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 04/06/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente **a criação de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar - EMAD e de Equipes de Apoio - EMAP, no âmbito da rede municipal de saúde, com a devida análise técnica e posterior habilitação no programa Serviços de Atenção Domiciliar – SAD, "Melhor em Casa", do Ministério da Saúde.**

Nesse sentido, a atenção domiciliar representa uma estratégia fundamental para qualificar o cuidado, reduzir internações desnecessárias, ampliar o tempo de permanência do paciente em seu ambiente familiar e garantir continuidade do tratamento com foco na integralidade e na humanização. Trata-se de uma abordagem centrada na dignidade da pessoa, no vínculo com a equipe de saúde e na construção de um cuidado individualizado, sobretudo para pessoas com condições crônicas, limitações funcionais ou que se encontram em situações de alta hospitalar com necessidade de continuidade terapêutica.

Por último, a implantação das EMADs e EMAPs, estruturadas segundo os critérios técnicos e assistenciais estabelecidos pelo Ministério da Saúde, permitirá ao município captar recursos federais destinados à manutenção desses serviços, assegurando sustentabilidade financeira e qualificação da atenção prestada.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 16 de maio de 2025.

VEREADOR HERNESTO SILVA

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 2412/2025
RECEBIDO EM 19/05/2025
HORÁRIO 17:23
RESPONSÁVEL

gov.br Governo Federal
Órgãos do Governo
Acesso à Informação
Legislação
Acessibilidade
Entrar com gov.br
Ministério da Saúde

Modalidades de Atenção Domiciliar

Publicado em 13/07/2021 15h04 Atualizado em 05/08/2024 11h17

Compartilhe:

Modalidade AD1 – Atenção Básica

Destina-se a pacientes que possuam problemas de saúde controlados/compensados e dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde; e/ou pacientes que necessitem de cuidados de menor intensidade, incluídos os de recuperação nutricional, de menor frequência de visitas, com menor necessidade de recursos de saúde e dentro da capacidade de atendimento de todos os tipos de equipes que compõem a atenção básica.

Modalidade AD2 e AD3 – Melhor em Casa (SAD)

Destina-se, na modalidade AD2, a usuários que possuam problemas de saúde e dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde e que necessitem de maior frequência de cuidado, recursos de saúde e acompanhamento contínuo, podendo ser oriundos de diferentes serviços da rede de atenção, com necessidade de frequência e intensidade de cuidados maior que a capacidade da rede básica. A modalidade AD3 destina-se aos usuários semelhantes aos da AD2, mas que façam uso de equipamentos específicos. São pacientes de maior complexidade que dificilmente terão alta dos cuidados domiciliares.

Composição da EMAD Tipo 1 – para municípios com população de 40 mil habitantes ou mais

- Profissional(is) médico(s) com somatório de carga horária semanal (CHS) de, no mínimo, 40 (quarenta) horas de trabalho por equipe;
- Profissional(is) enfermeiro(s) com somatório de CHS de, no mínimo, 60 (quarenta) horas de trabalho por equipe;
- Profissional(is) fisioterapeuta(s) ou assistente(s) social(is) com somatório de CHS de, no mínimo, 30 (trinta) horas de trabalho por equipe; e
- Profissionais auxiliares ou técnicos de enfermagem, com somatório de CHS de, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas de trabalho por equipe;

Composição da EMAD Tipo 2 – para municípios com população entre 20 mil e 39.999 habitantes

- Profissional médico com CHS de, no mínimo, 20 (vinte) horas de trabalho;
- Profissional enfermeiro com CHS de, no mínimo, 30 (trinta) horas de trabalho;
- Profissional fisioterapeuta ou assistente social com somatório de CHS de, no mínimo, 30 (trinta) horas de trabalho; e
- Profissionais auxiliares ou técnicos de enfermagem, com somatório de CHS de, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas de trabalho.

Composição da EMAP

A EMAP deverá oferecer apoio à EMAD, bem como às equipes de atenção básica (inclusive equipes de Saúde da Família e Núcleos de Apoio à Saúde da Família).

A EMAP terá composição mínima de 3 (três) profissionais de nível superior, escolhidos entre as ocupações listadas a seguir, cuja soma das CHS de seus componentes será de, no mínimo, 90 (noventa) horas de trabalho:

Profissionais que atuam na Atenção Domiciliar

- Assistente social;
- Fisioterapeuta;
- Fonoaudiólogo;
- Nutricionista;
- Odontólogo;
- Psicólogo;
- Farmacêutico;
- Terapeuta ocupacional